DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Concursos Públicos/Processos Seletivos 2
Homologação 2
Licitações e Contratos 4
Extrato 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Sua nápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

DECRETO Nº 1.601/2022

08 de setembro de 2022

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS QUE ESPECIFICAM O CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ LUIZ GAVA, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 110, V, da Lei Orgânica Municipal e,

- *CONSIDERANDO que fora realizado o **CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022 PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS/SP**, em conformidade com a legislação em vigor;*
- *CONSIDERANDO necessária vista e conferência de todos os atos havidos antes, durante e após a realização do Concurso Público, com acompanhamento pessoal por presença das rotinas e constatando a legalidade e correção de tudo, e para os fins de que fazem necessário;*
- *CONSIDERANDO, ainda, que realizadas as provas foi dado conhecimento do seu Resultado Classificatório, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados oficialmente no Diário Eletrônico Oficial do Município de Suzanápolis no endereço eletrônico imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis e divulgados acessoriamente nos sites da GL Consultoria no endereço portal.glconcursos.com.br, e no site do Município de Suzanápolis através do endereço eletrônico www.suzanapolis.sp.gov.br;*
- *CONSIDERANDO esgotados todos os prazos para recursos, impugnações, reclamações ou eventuais questionamentos acerca do resultado classificatório final do certame.*
- *CONSIDERANDO finalmente que foram respeitados e praticados todos os atos que garantiram a legalidade e o bom andamento do **Concurso Público Nº 001/2022** da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS/SP**,*

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Classificatório do CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2022, para os cargos públicos de ***Agente Comunitário de Saúde, Agente de Combate às Endemias, Assistente Administrativo, Assistente Social, Auxiliar de Creche, Auxiliar Odontológico, Dentista PSF, Enfermeiro, Fiscal de Obras, Posturas e Tributos Municipais, Fisioterapeuta, Inspetor de Alunos, Médico, Merendeira, Motorista, Nutricionista, Professor I – Infantil, Professor III – Especialista em Inglês, Psicólogo*** e ***Técnico em Enfermagem.***

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação de caráter efetivo da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional e aviso pessoal ao interessado.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **OBRIGATORIAMENTE**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP**, os documentos solicitados além dos já antecipadamente exigidos no Edital Normativo.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de **02 (DOIS) ANOS** contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Suzanápolis/SP, 08 de setembro de 2022.

JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal de Suzanápolis

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022

Pregão Eletrônico	Nº001/2022
Processo	**Nº047/2022**
Contrato	**Nº059/2022**
Contratada	**INTERVEC INTERNACIONAL DIST. DE VEICULOS LTDA**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO, PARA AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEÍCULO 0 KM, ANO/MODELO 2022/2022 OU 2022/2023, DESTINADO AO SETOR DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESTA MUNICIPALIDADE, EM ATENDIMENTO A PORTARIA MDS 2600/2018, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.**
Valor Total	**R$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais).**
Vigência	O presente contrato vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura, ou até o fornecimento, pela contratada, da totalidade do objeto do contrato, momento em que este termo de contrato se expirará automaticamente, independentemente da adoção de qualquer outro procedimento.

Suzanápolis, 06 de Setembro de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 060/2022

Dispensa	Nº 013/2022
Processo	Nº 052/2022
Contrato	Nº 060/2022
Contratada	**GALVÃO CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE S/S LTDA**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E APOIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE,** conforme solicitado pela Secretária Municipal de Saúde deste município e proposta apresentada pela proponente.
Vigência	De 06 de setembro de 2022 a 05 de janeiro de 2023
Valor	R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais)

Suzanápolis/SP, 06 de setembro de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....

Ratificação

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Av. Primeiro de Maio, 456, Centro – Fone (18) 3706-9000
Suzanápolis, Estado de São Paulo – CEP: 15380-000
EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2022
PROCESSO N.° SCL-052/2022
CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 060/2022

JOSÉ LUIZ GAVA, Exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, etc., TORNA PÚBLICO para conhecimento geral que, com fundamento no Art. 24, II c/c o Art. 26 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e suas atualizações posteriores, **RATIFICOU** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2022**, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO E APOIO NAS POLÍTICAS PÚBLICAS E EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE,** conforme solicitado pela Secretária Municipal de Saúde deste município e proposta apresentada pela proponente**,** que entre si celebraram **GALVÃO CONSULTORIA EM GESTÃO DE SAÚDE S/S LTDA e o MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP**, pelo prazo de 06 de Setembro de 2022 a 05 de Janeiro de 2023, abrindo-se vista destes autos aos interessados no prazo legal.

Suzanápolis/SP, 06 de Setembro de 2022.
JOSÉ LUIZ GAVA
Prefeito Municipal

.....